



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3214

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O PROJETO EDUCACIONAL
MUNDO SABER.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. É declarado de Utilidade Pública Municipal o “**PROJETO EDUCACIONAL MUNDO SABER**”, com sede à Avenida São Pedro, 99 – Jacaraípe, neste município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra/ES, aos 14 de março de 2008.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Processo nº 10.019/2008
LPA.